



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito

Publicado no mural FmCB

Em 22/01/19

Matricula do Servidor: 10503

[Assinatura]
A. P. P.

PORTARIA N.º 047, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO serem as ruas, avenidas e logradouros, bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que para uso específico ou diferente do comum, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 100, incisos VIII e XXVII, 14 § 4º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a necessidade de autorização para utilização de bem público para atividades ou usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO que a Exposição em destaque tem como objetivo buscar e levantar entretenimento para a cidade, com exposição de móveis e eletrodomésticos.

CONSIDERANDO que o pedido foi feito através do processo administrativo n.º 11122/2018, na qual solicita autorização para utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na Praça Adelar Xavier, Bairro Cohab II, Sede, com a exposição de móveis e eletrodomésticos da **LCR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (MÓVEIS LINHARES)** nos dias **22 a 25 de janeiro de 2019**, das 08:00h às 18:00h.

RESOLVE:

Art.1.º - AUTORIZAR a utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na **Praça Adelar Xavier, Bairro Cohab II, Sede**, nesta cidade de Conceição da Barra/ES com a exposição de móveis e eletrodomésticos da **LCR COMERCIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MÓVEIS LTDA (MÓVEIS LINHARES) empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 09.081.947/0009-04, representada pelo Gerente de vendas o Senhor **RODINEI FUGULIM**, portador do CPF n.º 055.559.177-83, que acontecerá nos dias nos dias **22 a 25 de janeiro de 2019**, das 08:00h às 18:00h.

Art. 2.º - O prazo de que trata o artigo primeiro, será compreendido entre os dias 22 a 25 de janeiro de 2019, das 08:00h às 18:00h.

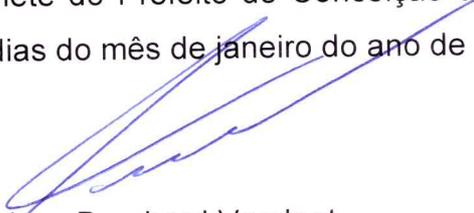
Art. 3.º - Esta autorização está sendo concedida a título precário, podendo a critério da Administração caçá-la por motivo de conveniência e oportunidade.

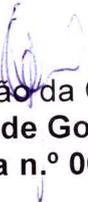
Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018